

Informação para cumprimento do DL nº 29-A/2011, de 1 de março

Para dar cumprimento ao n.º 2 do art. 33.º do DL n.º 29-A/2011, informamos que o prazo médio de pagamento no 3.º trimestre de 2015 é de 8 dias, pelo que não apresentamos relação das dívidas a terceiros.